

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE RESULTADO DO EDITAL 2017 E 2018 – VICENTE PIRES

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 717, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 17, ao interessado MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARNEIRO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017269/2017-70; Item 2551, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 18, ao interessado SANDRA RODRIGUES ALVES SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018485/2017-32; Item 123, Q 06 CJ 01 LT 03, ao interessado LOURIVAL LEITE DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007264/2018-10. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2018.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 89/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: convocar 14 (quatorze) associados, sendo 03 (três) da Entidade JUVENTUDE EM AÇÃO, 01 (um) da AHABITA-DF, 01 (um) da ASMERE, 01 (um) da ASPROM-DF, 01 (um) da ASSUNI, 01 (um) da ASMAG, 01 (um) da ABML, 02 (dois) da ACIQPIG e 03 (três) da COOHSTESAM; e habilitar 04 (quatro) associados, sendo 01 (um) da Entidade ASMERE, 01 (um) da ASPROM-DF, 01 (um) da ASSUNI e 01 (um) da ASMAG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital nº 03/2017. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 90/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve habilitar 6 (seis) candidatos, sendo 01 (um) da Entidade ASMOND, 01 (um) da ASSENLAG, 01 (um) da ASMORGA, 01 (um) da COTRADES, 01 (um) da COOHACOM e 01 (um) da AJUDE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CODHAB comunica a publicação do cancelamento do Aviso de Edital de Chamamento nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 2020, página 42. Comunicando aos interessados que o cancelamento do chamamento 01/2020, processo nº 00392-00001508/2020-66, cujo objeto Chamamento para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para desenvolver ações socioeducativas em consonância com as normativas de Habitação de Interesse Social, Programa Minha Casa Minha Vida – PAC/FGTS. O aviso estará disponível na página www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de julho de 2020
FERNANDA VITORINO
Membro CPL/CODHAB

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 07, DE 20 DE JULHO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução Nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/ 2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 40.614, de 13 de abril de 2020, que declarou Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2020, o Edital nº 003, de 08 de junho de 2020 publicado no DODF, edição extra de 10/06/2020, e o Edital nº004, de 17 de junho de 2020 (retificação) publicado no DODF em 18/06/2020, TORNA PÚBLICO a convocação em SEGUNDA chamada dos candidatos classificados no Edital nº 06, de 09 de Julho de 2020, publicado no DODF em 10/07/2020 para assinatura de contrato temporário de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Combatente de Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS dos candidatos classificados na seguinte ordem: classificação, nº do CPF, nome e total de pontos do candidato.

1.1 Cargo: Brigadista de Combate a Incêndios Florestais
121, 895.010.391-53, ADILSON DO NASCIMENTO ARAUJO, 13; 122, 864.427.401-53, CRISTIAN DE MORAIS PINTO, 13; 123, 002.823.211-95, FABLISIO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Processo: 0392-002341/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: SALT - SEA & LIMNO TECHNOLOGY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 13.067.990/001-27. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2018 até 26/04/2021. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 20/07/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Vitor Massaki Izumi, como Sócio-Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2018, pág. 76; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020, pág. 55; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 42, de 04 de março de 2020, pág. 54).

EDITAL Nº 86/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: Habilitar os associados Elma do Carmo Ribeiro – 372.***.***-34 indicada pela entidade PRO MORAR, Thiago Gonçalves Tagliaferro Fonseca – CPF 009.***.***-01 indicado pela entidade ASMIC, Luis Faustino Dutra Filho - CPF nº 031.***.***. 27 indicado pela entidade ASMOG e Diego Silva de Lima - CPF nº 028.***.***-09 indicado pela entidade COMURF, exclusivamente para participarem do Projeto de entidade - Guarã II (QE 56), que entregaram a documentação exigida para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Guarã- Edital nº 07/2014.

Brasília/DF, 17 de julho de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 87/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve habilitar 06 (seis) indicados, sendo 01 (um) da Entidade FENAVIDA, 01 (um) da COOAPPSEG, 02 (dois) da AMIS, 01 (um) da ASPMIC e 01 (um) da AMMOVE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 88/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve convocar 19 (dezenove) associados, sendo 01 (um) da Entidade COOPHABISERV, 02 (dois) da ASMIR, 01 (um) da MISSÃO RESGATE, 02 (dois) da ASSHAM, 01 (um) da AIMOBIE, 01 (um) da FAHEJE, 01 (um) da COOHARTEC, 03 (três) da ASSCIG, 02 (dois) da ASHSAS, 04 (quatro) da PRECONTA e 01 (um) da SOAMIGOS, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de julho de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

ALVES, 13; 124, 014.123.591-80, ANTONIO MACIO LEITAO ALVES, 13; 125, 034.723.481-00, HANDERSON FERREIRA DE ASSIS LIMA, 13; 126, 017.457.031-79, MARCÍLIO JOSE DOS SANTOS, 13; 127, 735.807.081-04, FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS, 13; 128, 046.788.661-08, ELBISON FIRMIANO DIAS, 13; 129, 039.766.551-20, GUILHERME BATISTA DOS ANJOS, 13; 130, 062.483.373-90, ISAAK LIMA DA SILVA, 13; 131, 008.223.001-33, MATHEUS CASTILHO PINHEIRO, 13; 132, 740.552.751-53, MAGALY FONSECA MEDRANO, 12,5; 133, 695.646.551-53, LUCIANO ALVES SILVA SOUZA, 12,5; 134, 010.460.184-18, ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS, 12,5; 135.553.125.351-68, LUCIANO DE ALCANTARA, 12; 136.547.193.211-00, VALMIR DE ARAUJO SILVA, 12; 137, 610.253.641-04, DARCI LEITÃO DE SANTANA, 12; 138, 978.905.881-00, JONATHAS RODRIGUES DA SILVA, 12; 139, 015.961.961-06, GISELY DURAES BESSA, 12; 140, 461.835.581-68, VILMAR DA SILVA FREITAS, 11; 141, 821.453.509-34, ODAIR TRINDADE DOS SANTOS, 11; 142, 016.430.351-00, WELGUER NUNES PEREIRA, 11; 143, 026.828.961-11, DIONIS NASCIMENTO BARBOSA, 11; 144, 027.795.421-52, JULIANA SALES DOS SANTOS, 11; 145, 065.944.081-43, IAGO SOUZA MEDEIROS, 11; 146, 063.397.111-11, YURI RODRIGUES BARBOSA, 11; 147, 065.378.421-07, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 11; 148, 067.795.001-27, BRUNNO DINIZ MANZL, 11; 149, 971.424.171-53, MARIA EUGENIA DA SILVA COSTA, 10; 150, 008.884.551-60, FRANCISCO DA COSTA CARDOSO, 10; 151, 989.427.191-04, EDIRLEY COSMO DA SILVA, 10; 152, 028.170.901-79, UELLINTON LOPES DOS SANTOS, 10; 153, 000.347.291-43, MANOELROBERTO SANTANA, 10; 154, 099.021.079-07, ANDERSON JOSE BUENO, 10; 155, 049.754.001-03, MAYCON LIMA DA SILVA, 10; 156, 018.157.351-20, IURI MAURÍCIO DIAS DE SOUZA, 10; 157, 055.304.511-36, LUCAS DE OLIVEIRA SOARES, 10; 158, 717.612.841-34, ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO, 9,5; 159, 011.056.361-19, MÁRCIO FERNANDES MARTINS, 9,5.

1.2 CARGO: Chefe de Brigada de Combate a Incêndio Florestal

1.2.1 Retificar a publicação do resultado de classificação do Edital nº 6 de 9 de julho de 2020, nº 129 publicado em 10/07/2020, item 1.2, para o Cargo de Chefe de Brigada de Combate a Incêndio Florestal, pela aplicação do requisito do item 2.2.1.4 do Edital nº 003, de 08 de junho de 2020, Nº 93-B de 10/07/2020, não prejudicando a primeira convocação do 1º ao 24º posição. Segue a reclassificação dos candidatos da 25ª à 36ª posição na seguinte ordem: classificação, nº do CPF, nome do candidato e total de pontos do candidato:

25, 695.350.191-04, CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES, 25; 26, 001.359.653-57, RODRIGO MARQUES DE FARIAS, 25; 27, 600.167.233-41, JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA, 25; 28, 039.219.411-21, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 24,5; 29, 716.523.531-00, EDER MENDES SANTIAGO, 24; 30, 702.438.751-34, UILSON BARBOSA DA SILVA, 20; 31, 026.256.281-65, ANDRÉ SANTOS SILVA, 19; 32, 345.578.653-72, JACI FRANCO BATISTA NETO, 16; 33, 417.734.201-78, DIVINO ROGÉRIO ULHÔA, 15,5; 34, 017.078.421-59, LINDOMAR GOMES ESPINDOLA, 15; 35, 696.847.661-49, FABIANO PEREIRA SILVA, 14,5; 36, 816.677.101-25, FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, 13,5.

1.2.2 Estão convocados SOMENTE os candidatos classificados da 25ª à 33ª posição para assinatura do contrato.

1.3 CARGO: Supervisor de Brigada de Combate a Incêndio Florestal
5, 702.030.671-34, MAURÍCIO COSTA LISBOA, 40.

2 DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Os candidatos classificados estão convocados a comparecer à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC), no endereço: SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, TÉRREO, Brasília – DF, nos dias 22 e 23 de Julho de 2020, e turnos definidos (matutino das 9:00 às 12:00 e vespertino das 13:30 às 16:30) de acordo com a escolha do candidato após preenchimento de LINK de Contratação, disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br), para a assinatura do contrato temporário.

2.1 A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

3.1.1 Carteira de identidade;

3.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;

3.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);

3.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;

3.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);

3.1.7 Duas fotos 3x4 coloridas;

3.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB;

3.1.9 Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;

3.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

3.1.11 Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

3.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – brigadista de combate a incêndios florestais;

3.1.13 Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;

3.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

3.1.15 Declarações de experiências profissionais;

3.1.16 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);

3.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal>);

3.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.19 Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.1.20 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

3.1.21 Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e o respectivo Cadastro de Pessoa Física deles.

3.1.22 Apresentar o atestado médico original que foi enviado à Comissão Avaliadora aos candidatos que enviaram a cópia dele.

4 DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher O LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Processo: 00480-00002742/2020-58. Partes: INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB X DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Adesão da CGDF ao Portal de Cursos do IRB para divulgação de ações de capacitação, na forma da Portaria IRB nº 11/2020. Vigência: 60 meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 06.07.2020. Participes: pelo IRB, IVAN LELIS BONILHA, Presidente do IRB; pela CGDF, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 1 – DPDF – ANALISTA, DE 20 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O DEFENSOR PÚBLICO?GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, e suas alterações, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Lei nº 4.949, de 16 de outubro de 2012, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebbraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

c) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva e a avaliação de títulos, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial para os candidatos que solicitarem participar na condição de pessoa com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros serão realizados no Distrito Federal.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar nº 840/2011, à Lei Distrital nº 4.516/2010 e às demais disposições legais aplicáveis.

1.5 Todos os períodos e prazos deste edital observam o horário oficial de Brasília/DF.

1.6 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.6.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpdf_20_analista, em link específico, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.